



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Janeiro de 2021



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jan/2021

A PEIC-RS de jan/21 registrou 72,0% de famílias endividadadas. No mês anterior esse percentual foi de 71,6%, e em janeiro de 2020 o indicador registrou 65,1%.

Os dados de jan/21 reforçam uma tendência já observada: o percentual de endividamento persiste aumentando enquanto os indicadores de inadimplência apresentam queda.

O percentual de famílias endividadadas teve novo aumento mensal ao avançar de 71,6% para 72,0% no primeiro mês de 2021. O resultado vem depois de uma estabilidade em dezembro, depois de apresentar oito altas consecutivas na comparação com o mês imediatamente anterior. Em jan/20, o indicador era de 65,1%. Atualmente, o percentual de

famílias endividadadas é mais alto do que a média histórica (65,0%).

No entanto, esse comportamento do indicador de famílias endividadadas foi acompanhado pela queda recente (na margem e na comparação do ano anterior) dos indicadores de inadimplência. O percentual de famílias com contas em atraso registrou 25,8% ante 26,4% do mês anterior, e o percentual de famílias que não terão condições de pagar dívidas em atraso passou a 9,3% ante 9,6% verificado em dezembro de 2020. Em jan/19, esses indicadores eram, respectivamente, 29,0% e 13,5%.

A pesquisa permite a avaliação desses indicadores por dois grupos de renda, famílias com até 10 SM (salários mínimos) de renda mensal e famílias com mais de 10 SM de renda mensal. Neste escopo de análise, o percentual de

famílias endividadadas foi de 75,0% para famílias com até 10 SM e de 59,6% nas famílias com maior renda. Já o percentual de famílias com contas em atraso foi de 28,9% nas famílias de menor renda e de 14,7% para as famílias com mais de 10 SM de renda mensal. Por fim, o indicador de famílias que não terão condições de honrar seus compromissos nos próximos trinta dias foi de 12,5% nas famílias com até 10 SM e de 0,9% no grupo de maior renda.



Percentual de famílias endividadadas

72,0%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

25,8%

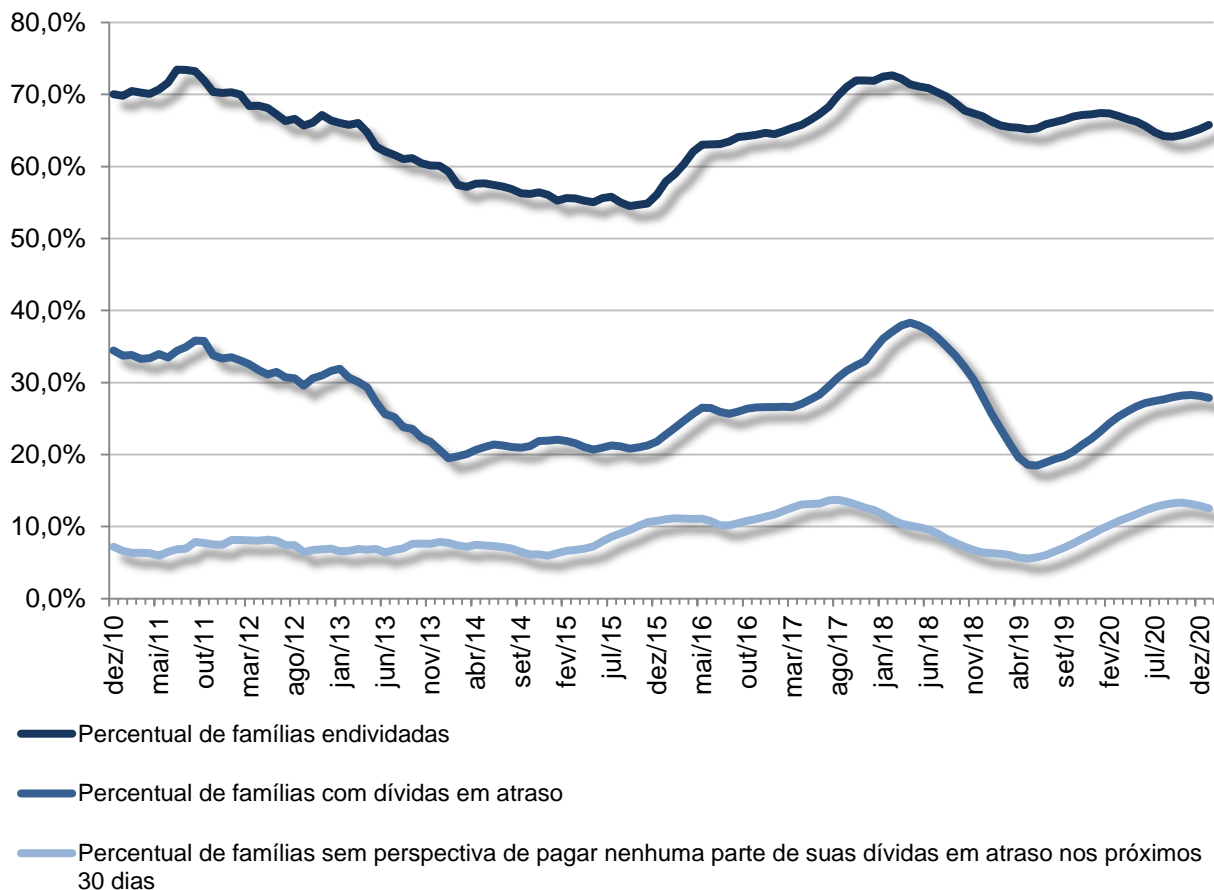


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

9,3%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em jan/21 (72,0%) foi maior que o apurado no mesmo período de 2019 (65,1%). Comparado a dez/20, quando o percentual era de 71,6%, também houve aumento.

O indicador do percentual de famílias endividadas ao longo da série histórica apresentou comportamento semelhante entre os dois grupos de renda até o início de 2018 (ainda que o indicador para famílias com renda mais alta fosse mais errático). Depois desse período, os

percentuais descolaram entre as duas faixas de renda. Inicialmente, a faixa de maior renda superava o percentual de endividados da faixa de menor renda. Em jul/19, as posições se inverteram. A diferença chegou ao ápice no período em out/20 (28,7 p.p.), e vem caindo (atualmente está em

15,4 p.p.). Com a pandemia, o consumo e a renda se contraíram, porém para os grupos de renda mais baixa um comportamento de alta mais persistente do indicador de famílias endividadas (de ma/20 a ou/20). No entanto, desde então observa-se uma queda do indicador nesse recorte de renda. Já para as famílias de renda mais alta, o indicador segue crescendo desde jun/20.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve queda, indo de 67,4% em jan/20 para 65,8% em jan/21, refletindo a contração do consumo no período. No último trimestre, porém, a média foi de 71,8%, superando o mês anterior.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se consideram muito endividadas, entre todos entrevistados,

registrou 9,6%, ante 11,1% no mês anterior. Esse resultado é bastante inferior a jan/20 como referência, em que o percentual foi de 17,3%. Esse indicador é um importante elemento na determinação de inadimplência em períodos futuros.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 19,8%, o que representou aumento ante o mês anterior (19,5%). Comparativamente a jan/20 (28,9%) houve redução. Para ambos os grupos de renda, desde abr/20, houve redução expressiva no percentual de famílias com comprometimento maior que 50% da renda na comparação com o ano anterior, assim como houve um aumento no percentual de famílias com comprometimento menor que 10% da renda, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia. A cautela na formação de novas

dívidas associada a mecanismos de maior restrição na oferta de crédito às pessoas físicas explica também esse fenômeno.

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (22,4%), tendo atingido 21,7%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve estabilidade frente ao mês de dez/20, registrando 5,8 meses em jan/21. Em jan/20, o indicador registrava 6,4 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,3 meses, a mesma do mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 84,6% dos endividados, seguido por carnês (35,5%), crédito pessoal (12,5%) e financiamento de carro (9,8%); destaque para o aumento expressivo da citação do cheque especial (15,8%).

Dívidas em Atraso

No mês de jan/21, o percentual de famílias com contas em atraso (25,8%) foi menor relativamente ao mês anterior (26,4%). Em comparação ao mesmo período de 2020 (28,8%), o indicador também se encontra em patamar inferior.

Diante das proporções tomadas pela crise provocada pela pandemia, era esperado um aumento significativo dos

indicadores de inadimplência. Entretanto, tanto as medidas de preservação da renda e do emprego quanto o processo coordenado do sistema bancário de evitar que famílias com bons históricos de adimplência tivessem problemas com os pagamentos de dívidas contraídas no período pré-pandemia, foram fatores fundamentais para um comportamento de alta bastante comedida do

indicador. Mais recentemente, o indicador tem até caído, motivado pela redução da inadimplência de famílias com renda inferior a 10 s.m. Enquanto as famílias que recebem até 10 SM de renda por mês registraram queda de 30,0% para 28,9% no percentual, o grupo que tem renda mensal superior a 10 SM foi de 13,9% para 14,7% em jan/21.

A média em 12 meses do indicador teve leve queda na margem, indo de 28,1% em dez/20 para 27,9% em jan/21.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda, registrando 55,4 dias em jan/21

frente a 57,0 dias em dez/20. Ambos os grupos de renda pesquisados tiveram redução nessa média. Nas famílias com até 10 SM de renda ela foi de 60,4 dias em dez/20 para 59,5 dias em jan/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 43,0 dias

em dez/20 para 38,4 dias em jan/20. Na comparação com o mesmo período do ano anterior houve redução significativa do tempo de atraso (-11,1 dias) no indicador global.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 9,3% no mês de jan/21, o que representou baixa frente ao mês anterior (9,6%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (13,5%).

As famílias com até 10 SM tiveram redução de 13,5% para 12,5% em jan/21. Já nas famílias com renda superior a 10 SM a mudança levou o percentual para 0,9% em jan/21, sendo que no mês anterior o percentual fora de 0,0%

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 12,5% em jan/21. Em jan/20 esse percentual era de 9,6%.

Apesar do comportamento recente de queda do indicador, acompanhando a queda do percentual de famílias com contas em atraso, há ainda bastante incerteza quanto ao comportamento do indicador no futuro. Diante da piora recente do quadro da pandemia no Brasil, e na ausência de mecanismos de proteção da renda e do emprego, há riscos de deterioração futura dos indicadores de inadimplência.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677